



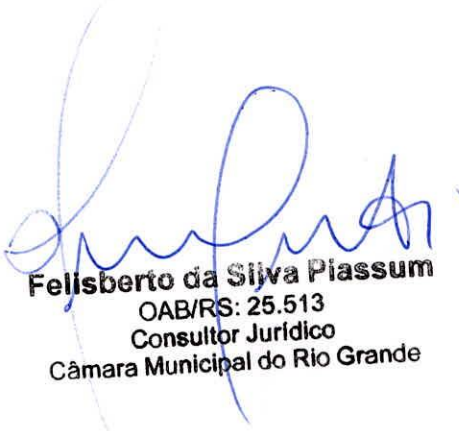
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

Para análise desta Consultoria o PLV 18/2022 de autoria da Vereadora Luciane Compiani Branco

O processo foi encaminhado ao Igam, órgão de Assessoria desta Casa que opinou inviabilidade do Projeto pela via da iniciativa parlamentar, parecer este ao qual nos filiamos, em sua integralidade.

Rio Grande, 03 de março de 2022.

  
**Fellsberto da Silva Piassum**  
OAB/RS: 25.513  
Consultor Jurídico  
Câmara Municipal do Rio Grande

  
**Roger Martins da Rosa**  
Superintendente Jurídico  
OAB/RS 65589